

01-0495/1998

subst. flo. 14/15
font. 2(D) c/s

48



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0495/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0495/1998 DE 05/08/98

PROMOVENTE: VEREADOR

VICENTE VISCOMI

EMENTA:

DENOMINA TRAVESSA ÁUREA CASAL LOGRADURO PÚBLICO SITUADO NA PENHA.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:04:14

00000016211-65



ARQUIVADO EM 22/01/2001

CHEFE DE SEÇÃO
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituta



226

Folha n.º 01 do p.º
495 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 05 AGO 1998

Com. e Justiça
Pol. Urbana
Trabalho e Emprego
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0495/1998

Denomina TRAVESSA ÁUREA CASAL
logradouro público situado na Penha.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Áurea Casal logradouro público consistente na via de circulação inominada - CODLOG 18.200-5 (antiga servidão de passagem - planta nº AU 07195390), que é travessa da Rua São Serafim (altura do nº 637), entre a Rua Dr. Henrique Arouche de Toledo e a Travessa Baldaia, na Vila Carlos de Campos, Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de agosto de 1998.

VICENTE VISCOME
Vereador

LMB/AMR

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 05 AGO 1998 ★

- DT. 10 -

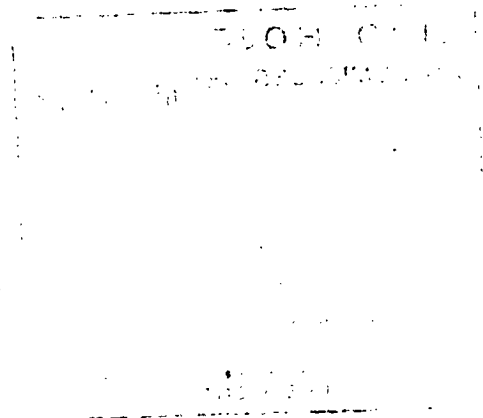
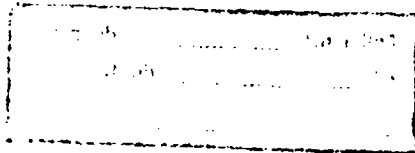
OLIVAS

1300116
da Câmara Municipal

CIVIL ASIA AO

1300116

da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) com n.º 225 e folha de informação sob
n.º 6 7/8 191 a 1 elc



Câmara Municipal de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente projeto de lei homenagear uma cidadã que, como tantas outras pessoas, nasceu no interior do nosso Estado e trocou a cidade natal por esta Capital, aqui exercendo força de trabalho e atividades humanitárias e comunitárias, num legado de altruísmo que reverteu em benefício do crescimento desta cidade e na atenção a paulistanos carentes e necessitados, confirmando desse modo uma existência voltada ao amor ao próximo e a uma desprendida contribuição para o engrandecimento de São Paulo. É este o caso de Áurea Casal, natural de São João da Bocaina, cujo nascimento se deu em 12 de maio de 1906, filha do Sr. Antonio Casal e de da. Ruth Schreiner Casal.

Por primeiro, em 1927, residiu ela na Rua Marcos de Arruda, bairro do Belém, aí permanecendo até o ano de 1944, quando transferiu residência para a então Rua Laguna, hoje denominada Rua São Serafim, na Vila Carlos de Campos, Penha, em antigo loteamento, numa moradia se localizava exatamente onde se acha a via a ser denominada por meio deste projeto de lei. Por essa época, casada há algum tempo com Cesare Provasi, já era mãe de sete filhos. Nasceram-lhe mais duas filhas no novo local, que era verdadeiramente aprazível: árvores frutíferas e hortas em grandes quintais, cavalos e cabras circulando livremente nas ruas sem asfalto, nem luz ou água encanada.

O casal e filhos viviam modestamente, com grandes dificuldades financeiras. Porém, tal condição não constituía empecilho ao trabalho caridoso de Áurea, que se condoía ante semelhantes menos favorecidos. A estes, fornecia diariamente alimento, hospedagem, além de busca de teto, emprego e auxílio médico. Sustentou alguns parentes e amigos com a entrega, regularmente, do que para nós pode ser considerado como cesta básica.

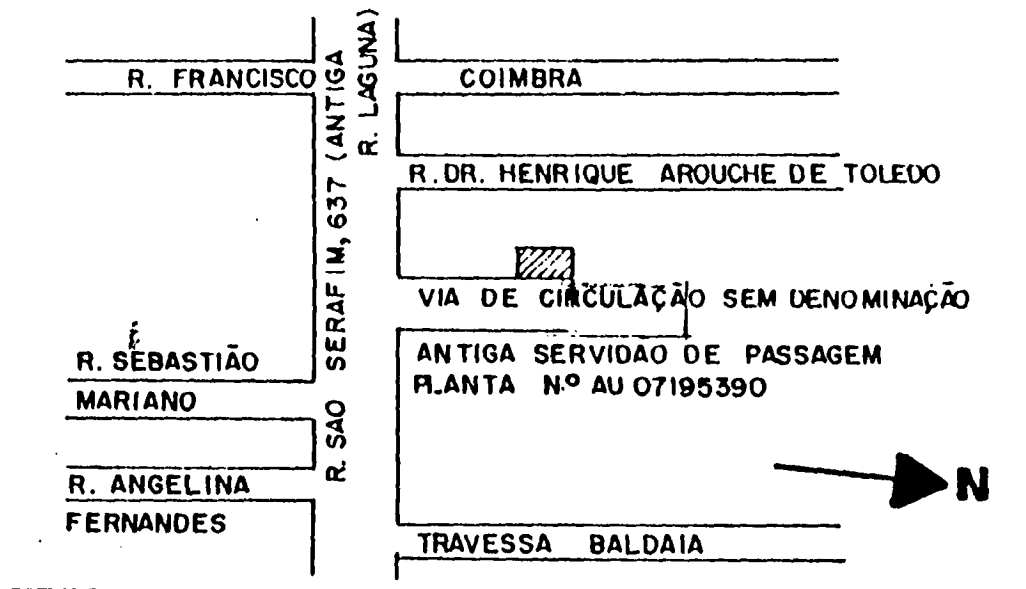
Sua personalidade alegre, comunicativa e prestativa tornou-a querida por todos os seus vizinhos, e angariou-lhe amigos e admiradores que gostariam de ver o nome de Áurea Casal ostentado no espaço onde estava seu terreno e onde morou até o falecimento, ocorrido dia 10 de agosto de 1972, quando contava 65 anos de idade (cf. abaixo assinado, atestado de óbito e croqui anexos).

Depreende-se, pelo exposto, ser medida justa a aprovação desta proposição pelo Douto Plenário da Edilidade Paulistana.

LMB/

Folha n.º 03 do proc.
 n.º 495 de 19 98
CLC

SITUAÇÃO S/ ESCALA





REGISTRO CIVIL:
Rua Tamandaré nº 1060
São Paulo - Capital

República Federativa do Brasil

Folha n.º 07 do proc.
n.º 495 de 19 98

Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - LIBERDADE
Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil

Dr. JARBAS EMILIO DE MORAES
OFICIAL

LAERTE EMILIO DE MORAES
SUBSTITUTO DESIGNADO

registro Civil - 2º Subdistrito
LIBERDADE
LAERTE EMILIO DE MORAES
Escrivão Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 68.268, às fls. 180vº, do
livro Nº C-108 de registro de óbitos, encontra-se o assento
de Aurea Casal
falecido(a) em 10 de agosto de 1972, às 13:25 horas,
em esta Capital, no Hospital Oswaldo Cruz
do sexo feminino, profissão do lar
natural de São João de Bocaina, São Paulo
residente nesta Capital
com 65 anos de idade, estado civil casada filho(a) de
Antonio Casal e de dona Ruth Schreiner Casal

Foi declarante Geraldo Gomes Costa

sendo a testado de óbito firmado pelo Doutor Romualdo José Maria Givachini

dando como causa da morte insuf. cardíaca, arterioesclerose generalizada,
diabetes melitus

e o sepultamento no cemitério da Penha, Capital

Observações: A falecida era casada com Cesare Provasi, deixando os filhos:
Ruth, Rubens, Wilma, Italia, Leonor, Nidia, Nivia, Adhemar, Rosemeire e
Marli, maiores. Não deixou bens.

A presente certidão envolve elementos de averbação á margem do termo:
Por sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros

São Paulo, ... de ... de 19 ...

(CONTINUA NO VERSO)

...
O Escrivão

Registros Públicos desta Capital, dra. Maria Laura de Assis Moura Tavares, datada de 28/05/96, transitado em julgado aos 27/06/96, certificado nos autos nº742/96, foram retificados para o certo como já consta na certidão retro a idade da falecida, sua filiação e o nome do esposo, ou seja: 65 / anos de idade, filha de Antonio Casal e de dona Ruth Schreiner Casal, e casada com Cesare Provasi e não como constou no termo. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 18 de julho de 1996.

Sônia Regina De Marco
1ª Substituta do Oficial
Designado

REGISTRO CIVIL - 2º SUB. LIBERDADE
Rua Tamandaré, 1060 - São Paulo
Reconheço por autenticidade (s)
firma (s) _____
Sônia Regina De Marco
1ª Substituta do Oficial
Designado
São Paulo, 18 JUL 1996
Em testemunho _____ da verdade
LAERTE E. DE MORAES - Escrivão Substituto
SÔNIA R. DE MARCO - 1ª Sub. Oficial
VALÉRIA AP. DE OLIVEIRA - 2ª Subst. Oficial



REGISTRO CIVIL DO 37.º SUBD. ALIQUOTAI
Rua dos Reis da Moeda, 984 - Fone: 279-9639

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográ-
fica/FRENTE E VERSO conforme o ori-
ginal a mim apresentado, do que dou fé.

07 AGO 1996

WILSON MARCHIORI SIANO - Oficial
CLAUDETE R. MOREIRA - Oficial Subst.
CARLOS SALES COSTA
JOSÉ LUIZ JONES

Nós, abaixo assinados, devidamente identificados, residentes e domicilia-
dos nesta Capital, à Via de Circulação sem denominação, antiga servidão de
passagem, hoje devidamente regularizada, conforme planta de regularização
nº AU 07195390, com acesso pela Rua São Serafim, 637 (antiga rua Laguna
nº 19), no bairro da Penha, vimos solicitar a essa Municipalidade, que se
ja dado o nome a esta Via de Circulação de "TRAVESSA ÁUREA CASAL", sendo
esta indicação de consenso de todos, tendo em vista os laços familiares do
nome indicado com os moradores e por ter esta pessoa, quando em vida, tam-
bém residido neste local, dando origem ao desmembramento da área.

NOME	R.G.	ASSINATURA
RADGE JACOB	2926 116	[Assinatura]
Yasser Provasi Jacob	22.093.788	[Assinatura]
Cláudia Provasi Jacob	22.093.783	[Assinatura]
Virgínia Provasi Jacob	22.080.482-5	[Assinatura]
Donna Provasi	6.122.668	[Assinatura]
Waldemar Souza	8587703	[Assinatura]
Quarrie A. Galvão	8.661.074	[Assinatura]
João Baptista Presotto	1.578.635-3	[Assinatura]
Italia Provasi Presotto	9.215.632	[Assinatura]
William de Lencas	19.335.071	[Assinatura]
Sidnei Fernando do Nascimento	14.223.559-6	[Assinatura]
Anderson Bueno	18.805.266-5	[Assinatura]
Angélio Maluco de Oliveira	29.193.846-7	[Assinatura]
João Batista de Oliveira	1.180.320-4	[Assinatura]
Maurina Soares de Aguiar	15.264.180	[Assinatura]
Guaraci Rodrigues	R.G. 17.640.584	[Assinatura]
Junara de Aguiar Silva	R.G. 30.093.141-4	[Assinatura]
Rosineide Provasi Jacob	R.G. 12.984.363	[Assinatura]
Leonor Provasi de Souza	R.G. 6.148.337	[Assinatura]
Áurea Maria de Souza	R.G. 11.593.565	[Assinatura]
JOÃO CORDARO NETO	7.877.995	[Assinatura]
Calvin R. Neto	24.6804710	[Assinatura]
África Noronha	5.002.004	[Assinatura]
Valdomiro Ribeiro	R.G. 3.434.601	[Assinatura]
Antônio Dias Filho	R.G. 3.567.305	[Assinatura]
Elis Regina Borgh	R.G. 3.848.980	[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 06.....

do processo n° 495 de 19 98 07 08 98 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 07-08-98

Isabel Cavalcanti
ISABEL CAVALCA
Cj. Legislativo

A Com. de Const. e Justiça

Breno Gandelman
07 / 08 / 98
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/8/98 às 15:02 hs.

Ao Nobre Vereador Armando Fato
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 11 de 8 de 98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 027

Em 27 de 98

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0495/98, de autoria do Nobre Vereador VICENTE VISCOMI:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA AUREA CASAL) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação, quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0495/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 25/06/98.

WADIN HUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 21/01/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA - DF 11.139
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

27/08/98

17:25 M K

Sr^a. Kathya.

Oficiário ao Executivo solicitando informações para
Comissão de Constituição e Justiça.

28/08/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

28/08/98

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA

Assistente Parlamentar

SEGUE ANEXO, juntado A, nesta data

documento B, a papel de informação

rubricado A, sob folio A, no 08 02 10

Em 21/09/98

[Handwritten signature]



Folha Nº. 08	do proc.
Nº. 495	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de Setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0826/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 495/98, de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina Travessa Áurea Casal logradouro público situado na Penha, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 495/98 de fls. 01, de mapa de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Folha Nº. 09	do proc.
Nº. 495	de 19 98
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de setembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 826/98 , de
01.09.98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 495/98 , de autoria do Vereador Vicente
Viscome.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 495/98 de fls. 01, de mapa
de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de
fls. 07.

RECEBI EM:

04/09/98

Elene C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/REL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº 495 de 19 98 21, 09, 98 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 21/09/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/9/98 às 15:00hs.

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 0.11.12.83#

Em 02 10 98

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 1º de Outubro de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

199 798

15 - TOCRES
15-0240/1998

Folha n.º 17	do proc.
N.º 4957	de 1998
O funcionário	

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 01/10/98
às 15:30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/10/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/10/98 às 13:20 hs.



Folha n.º 127	do pro.º
N.º 4957	de 1999
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 495/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0826/98, REMETI-
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 199/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 137	do proc.º
N.º 4957	de 1998
O funcionário	

folha de informacao n.º - 8 -

do... P.N.A.C. n.º 338.0.435.81.7:1 em 16/09/98. (a)

LIJIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Adm. / St.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .495/98 MEMO ATL : 1.437/98 VICENTE VISCOME

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 46.791-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV AUREA CASAL

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

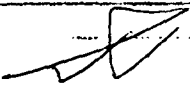
DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA SAO SERAFIM, ALTURA DO N. 637. (SETOR 061 - QUADRA 082).

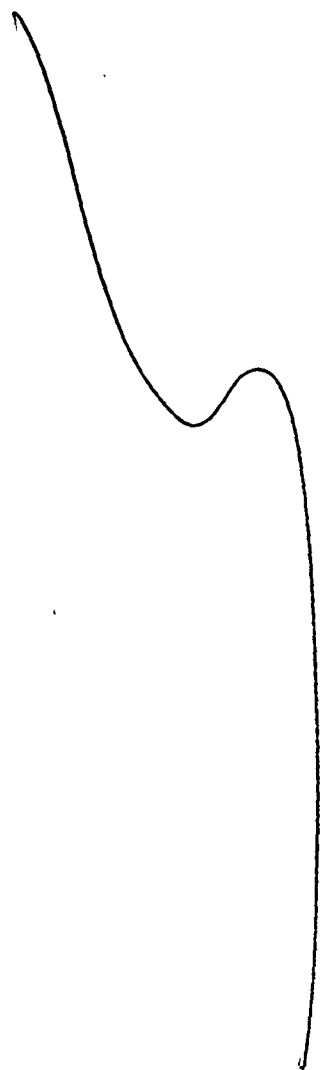
16/09/98

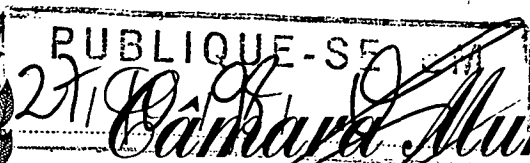
ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. CÂMARA, JUNTA DOS N.ºS DELO ~~EST. DE SÃO PAULO~~ ~~EST. DE SÃO PAULO~~

folhas de n.º 4/5/ 27/10/98 (c) 





Folha No 14 do proc
No 495 do 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1538/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0495/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar Travessa Áurea Casal o logradouro público inominado, Codlog nº 46.791-0, com início na Rua São Serafim, altura do nº 637, Vila Carlos de Campos, Distrito da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, como o Executivo apresenta uma outra descrição para a localização do logradouro, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 0495/98

Denomina Travessa Áurea Casal o logradouro público inominado, Codlog nº 46.791-0, com início na Rua São Serafim, altura do número 637, Vila Carlos de Campos, Distrito da Penha, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *d e c r e t a*:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Áurea Casal o logradouro público inominado, Codlog nº 46.791-0, com

17 - RELCOM
17-0733/1998



Câmara Municipal de São Paulo

início na Rua São Serafim, altura do número 637, Vila Carlos de Campos, Distrito da Penha, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

27/10/98

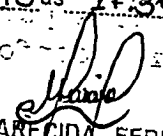
Julius

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03/11/98


Mariene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 03/11/98 às 14:30 h.


ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR A. ZANCA.

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03 / 11 / 98
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, juntado nesta data uma mensagem, rubricada sob

folha n.º 16 / 18 / 11 / 98 a) 

ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar



Folha n.º # 16 #	do p.º oc.
N.º # 495 #	de 1998
O Funcionário	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 18/11/98.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

28/11

segue. Juntos a esta data ~~com o~~ ^{com o} ~~Homem~~, retirado em

Page no. # 1P# 02 / 12 / 98 31 



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR 16-1836/1998
PARECER COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 495/98

Visa o presente Projeto de Lei nº 495/98, de autoria da nobre Vereador Vicente Viscome denominar como "Travessa Áurea Casal", o logradouro público inominado, com início na Rua São Serafim (altura do nº 637), na Vila Carlos de Campos, Distrito da Penha.

A propositura vem acompanhada de Justificativa; de um "croqui" de localização da via, de uma cópia xerográfica da Certidão de Óbito e de uma cópia xerográfica de um abaixo-assinado solicitando a presente denominação.

A Comissão de Constituição e Justiça analisando a propositura entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL Nº 199/98 no qual juntou a folha de informação nº 8 (folha nº 13) do processo nº 1998.0.175.817.1 tendo informado que:

- a - o logradouro é oficial pelo Decreto nº 34.049/94, com CADLOG nº 46.791-0;
- b - o nome proposto não constitui homonímia;
- c - os dados técnicos apresentados são insuficientes;
- d - deverá constar a seguinte descrição: Início na Rua São Serafim, altura do nº 637 (Setor 061, Quadra 082)

A Comissão de Constituição e Justiça após análise da propositura e nas informações do Executivo, entendeu pela apresentação de um Substitutivo.

Nossa Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça concorda com a aprovação do Substitutivo.

Favorável ao Substitutivo, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, metropolitana e Meio Ambiente em 25/12/98

Ver. **Aurelio Nomura**
Presidente

Ver. **Archibaldo Zancra**
Relator

17 - RELCOM
17-3192/1998

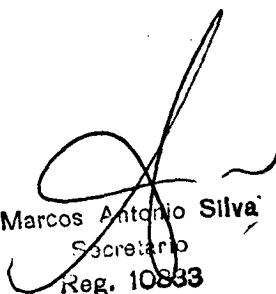
A Junta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 08/12/98


ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

Em 9/12/98 as 12:00 h.

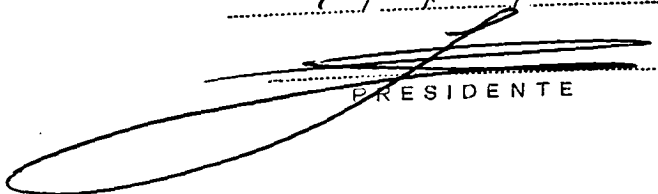

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

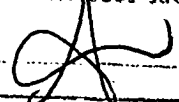
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

9, 12, 98


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Setor de Juntadas e Arquivo - Sala de Informação
rubricadas sob
folhas de nº 10/ 25 2/99 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0045/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 495/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, a presente proposição objetiva dar o nome de "Travessa Áurea Casal" a logradouro público inominado, com seu início na Rua Serafim, na Vila Carlos de Campos, Distrito da Penha.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público, entendemos que a proposição em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, prestativa, honesta e trabalhadora, que conseguiu o respeito e a consideração dos seus vizinhos e colegas, participando de importantes lutas comunitárias pela melhoria das condições de vida no seu Bairro. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

Presidente

Relator

Anna Maria Quadros

Enicô

17 - RELCOM
17-6022/1999

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 8/3/99

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/03/99 as 10.00 h.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10833

Lidia Correa

Tratando-se de matéria de competência desta Comissão, a presente proposta objetiva dar o nome de "Travessa Aurora" a uma rua pública localizada no bairro de Campos, Distrito da Penha. Recebidas as informações solicitadas ao Executivo, a Douta Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo, no entanto, um substituto, não se julgou adequado atender às sugestões de C.A.S.E. Por sua vez, a incluída Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se posiciona favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público, entendemos que a proposta em epígrafe deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de homenagem a uma pessoa, segundo os dizeres da justificativa deste PL, prestativa, honesta e trabalhadora, que conseguiu o respeito e a consideração dos seus vizinhos e colegas, participando de importantes lutas comunitárias pela melhoria das condições de vida no seu Bairro. Assim, a homenagem é justa e o projeto mérito e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Presidente

AMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

25/03/99

ISABEL M. HAMASHIRO

Of. Jurídico Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º *19* do proc.
n.º *495* de 19 *98*
funcionário *Ly*
O. M. *Ly*

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em *28* / *03* / 1999.

Jose Mentor
JOSE MENTOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

03/11/77

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE (M) Juntado(s) sob n.º 20
a.º 10/03/99
auto(s) rubrica
informação de
Isabel P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0200/1999

Folha n.º 20 do proc.
n.º 495 de 1998
o funcionário *[assinatura]*
C.A.S. S. HANSENRO
C.A.E. S. HANSENRO

Municipal de São Paulo

DE LEI Nº 495/98

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

PUBLIQUE-SE EM

06/04

1999

[assinatura]

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar Travessa Áurea Casal o logradouro público inominado, com início na Rua São Serafim, altura do número 637, Vila Carlos de Campos, Distrito da Penha.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo seguindo descrição fornecida pelo Executivo para localização do referido logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/99.

Presidente -

[assinatura]

Relator -

[assinatura]

17 - RELCOM
17-2066/1999

[assinatura] *[assinatura]*

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:

Pareceres (fs. 14/15, 17, 18, 20)
publicados no D.O.M. de 14/05/99,
página(s) 47, coluna 20/32,
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: Sra

A Leg. 3

Em, 14/04/99

Sra
ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG 3

15/04/99
15:00h

Sr. Cristino.

Juntar ao processo o Recurso nº 18/99.

28/04/99

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra Chefe.

Juntado, conforme solicitação de V. Sa.

28/04/99

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE _____ juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em 20/04/99

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



Folha nº.	21	proc.
nº.	495	1998

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO Nº. 11 - REC
11-0018/1999

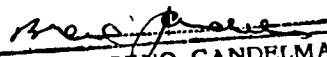
Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.495/98 de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome que denomina Travessa Áurea Casal logradouro público situado na Penha.

Sala das Sessões, 27/04/99

[Handwritten signatures and initials]

À Leg. 3;

Em 28/04/99


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

À

ATM – Sr. Assessor-Chefe.

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

28/04/1999


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, juntado nesta data para a informação rubricado sob
fôlha n.º 22 09/01/01 a) 

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

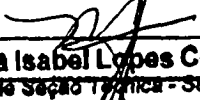
do processo nº P.L. 495 de 98 09/01/2001 (a) SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.
275 do Regimento Interno.

09/01/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado nº	22
Arquivo em	22.01.2001
O Func.º	
Maria Isabel Lopes Corrêa Chefe de Seção Técnica - Substituto	



SEGUE juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a).....